



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 363/2023 **PROJETO DE LEI Nº 390/2023**

Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 2º Os repasses dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei serão efetuados pelo Município, em conformidade com decreto do Poder Executivo, o qual fixará, dentre outros, os critérios, diretrizes, beneficiários e formas de repasse.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações próprias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente